



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 022/07 **São Luís, 08 de março de 2007.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recentes decisões liminares oriundas do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (certidões das sessões ordinárias 34 e 35) e que ambos os juízes atingidos diretamente, Sr. Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota e Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha, concordam em atuar em conjunto na 3ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

Assegurar a Excelentíssima Juíza Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha sua designação para exercer a jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, em caráter transitório e excepcional até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA